



SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CURSOS DE LINGUAS ESTRANGEIRAS/NCL

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Maranhão – UFMA torna público a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de monitores e para formação de cadastro de reserva do Projeto Curso de Línguas Estrangeiras, promovido pelo NCL (Núcleo de Cultura Linguística).

1 DO PROJETO

1.1 O Projeto Cursos de Línguas Estrangeiras, promovido pelo NCL (Núcleo de Cultura Linguística), tem como objetivo oferecer cursos de idiomas a docentes, discentes, servidores da UFMA e à comunidade em geral, tanto para o desenvolvimento intelectual, quanto para atender às exigências do mercado de trabalho.

2 DOS REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A) PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever:

- a) Acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) no Curso de Letras (Inglês e Francês) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA);
- b) Alunos dos cursos de pós-graduação da UFMA — licenciados em Letras, com habilitação em língua estrangeira (Inglês e Francês);

3 DAS VAGAS

3.1 Ao todo serão ofertadas 05 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a) 03 vagas para Inglês;
- b) 02 vagas para Francês.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 19 de junho a 25 de junho de 2015 nos seguintes endereços:

- a) Av. dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Bacanga, prédio do CCH (Centro de Ciências Humanas), Centro de Línguas e Cultura (CLC), Bloco 06, térreo, sala 01 fone:32728383



b) Praça Gonçalves Dias, NCL, fone: 32323370.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Para fazer a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Histórico Escolar recente.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo de que trata esse edital constará de duas etapas: prova didática de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 Análise do Histórico e Rendimento Acadêmico

7 DA PROVA DIDÁTICA

7.1 A prova didática será constituída de uma aula expositiva, realizada perante uma Comissão Examinadora e terá como objetivo avaliar o conhecimento teórico do idioma e a capacidade didático-pedagógica do candidato.

7.2 A prova didática será realizada no NCL, Praça Gonçalves Dias, nos dias 30 de junho e 01 de Julho e terá seu início às **14:00**. A ordem de apresentação será determinada por sorteio.

7.3 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 minutos de antecedência.

7.4 O candidato deverá ministrar uma aula com o conteúdo de sua escolha, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 35 minutos, enfatizando uma das habilidades linguísticas sorteadas (**compreensão escrita, compreensão oral, expressão escrita, expressão oral**).

7.5 O sorteio da habilidade linguística ocorrerá no dia **29 de junho**, às **14:00** horas no NCL, Praça Gonçalves Dias.

7.6 É de responsabilidade do candidato a escolha do gênero textual (poesia, música, propaganda, charge, quadrinhos, vídeo, etc.), a partir do qual será desenvolvida a aula.



7.7 Caso o candidato precise de algum recurso multimídia, deverá comunicar com 24 horas de antecedência, por meio de mensagem para nclufma@gmail.com. Serão disponibilizados apenas *data show* e/ou som.

7.8 O candidato, ao se apresentar para a prova didática, deverá entregar à Comissão Examinadora o **plano de aula** em 3 (três) vias.

7.9 No **plano de aula** deverão constar: a) identificação do tema; b) objetivos; c) conteúdo programático; d) procedimentos metodológicos; e) recursos instrucionais; f) procedimentos avaliativos; g) referência bibliográfica.

7.10 Não será permitido aos candidatos assistirem às provas didáticas dos concorrentes.

8 DO CÁLCULO DA NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO

8.1 A nota final (NF) do candidato será a média aritmética das notas atribuídas à prova didática pelos membros da banca examinadora.

$$NF = \frac{\text{nota A} + \text{nota B}}{2}$$

8.2 Será considerado aprovado o candidato que atingir como nota final a média de 7,0 (sete) pontos.

8.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

8.4 Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma média final, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento.

8.5 Os candidatos que obtiverem nota 7,0 (ou mais), mas, a pontuação final não lhes garanta uma das vagas disponibilizadas neste edital, passam, automaticamente a fazer parte do cadastro de reserva do projeto.

8.6 A classificação para o cadastro de reserva não garante a obrigatoriedade de participação efetiva no projeto, apenas gera uma expectativa de direito.

8.7 A participação efetiva dos candidatos pertencentes ao cadastro de reserva está condicionada ao interesse e a conveniência do Projeto Curso de Línguas Estrangeiras.



9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 07 de julho de 2015 no site da Universidade Federal do Maranhão e no quadro de aviso da Coordenação de Letras.

10 DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS)

- a) Cumprir uma carga horária semanal de 12 horas para cada 02 (duas) turmas; sendo 8 horas destinadas à monitoria presencial e 4 horas destinadas a outras atividades pedagógicas (planejamento de aulas e atividades, elaboração e correção de provas, substituição de professores, sempre que necessário, etc.);
- b) Participar de reuniões e atividades pedagógicas com os Coordenadores;
- c) Apresentar à Coordenação, quinzenalmente, relatório sucinto das atividades desenvolvidas em sala de aula;
- d) Avaliar o desempenho dos alunos.

Parágrafo único: a vinculação do monitor selecionado ao projeto pode ser interrompida a qualquer momento pela Coordenação, caso o candidato não cumpra com suas obrigações acima elencadas, ou ainda, se ocorrerem problemas decorrentes de sua atuação.

11 DA BOLSA

11.1 A duração da bolsa será de 06 meses podendo ser renovada por mais 06 meses.

11.2 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pela ministração de aulas para duas turmas e atribuições expressas no item 10.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção.

12.2 É de responsabilidade do candidato selecionado manter seus dados atualizados. Em caso de alteração, informá-la ao NCL (Núcleo de Cultura Linguística), por meio do endereço nclufma@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís-MA.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL PROEX Nº 015/2015



PROEX

13 CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	19 a 25 de junho de 2015
SORTEIO DA COMPETÊNCIA	29 de junho de 2015
PROVA DIDÁTICA	30 de junho e 01 de julho de 2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	07 de julho de 2015

São Luis, 16 de junho de 2015.

A handwritten signature in black ink, reading 'Marize Barros Rocha Aranha'.

Prof^a Dra. Marize Barros Rocha Aranha

Pró-Reitora de Extensão